

ALUNOS(AS) ESPECIAIS - Inscrições e matrículas - 2º semestre de 2024

As inscrições para alunos(as) especiais são apenas ONLINE (mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/> > Disciplinas). Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio que não seja o formulário e/ou fora do prazo.

O período de preenchimento/envio do formulário será de **29/06/2024 a 17/07/2024**.

O(A) candidato(a) a aluno(a) especial poderá se inscrever e se matricular em quantas disciplinas desejar (por semestre).

Para seleção dos(as) candidatos(as), os(as) docentes analisarão os formulários e os demais documentos enviados, respeitando a disponibilidade de vagas para alunos(as) especiais.

A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aceitos(as) será realizada na página do Programa até o dia **24/07/2024**.

O valor da taxa de inscrição, **para cada disciplina**, é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). **O(s) pagamento(s) deverá(ão) ser realizado(a) APENAS pelos(as) candidatos aceitos(as) (INSCRIÇÃO DEFERIDA) e EXCLUSIVAMENTE por meio de boleto(s), a ser(em) gerado(s) no sistema PPGSeleção (**<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>**)**.

ATENÇÃO: Após o deferimento da inscrição, a opção "Pagamento", do menu, ficará disponível para a geração do boleto e para anexar o comprovante de pagamento.

O(A) candidato(a) que faz parte de alguma das categorias abaixo poderá ser isento(a) do pagamento da taxa de inscrição:

I - autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena;

II - funcionário(a) da USP;

III - aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da USP;

IV - aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso (mestrado/doutorado) de outro Programa de Pós-Graduação oficialmente reconhecido;

V - candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem CPF

O(A) candidato(a) deverá indicar na aba "Pagamento", do sistema de inscrição (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>), que deseja solicitar isenção de taxa de inscrição.

Obs.: declaração racial (categoria "I") e documentos comprobatórios (categoria "II", "III" e "IV") deverão ser anexados, em campo específico no formulário de inscrição, para que o pedido de isenção possa ser analisado pela Comissão Coordenadora do Programa.

Casos excepcionais poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

ATENÇÃO:

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO GARANTE A VAGA (MATRÍCULA) NA DISCIPLINA. A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ESTARÁ CONDICIONADA AO ACEITE (SELEÇÃO) DO(A) MINISTRANTE(A) DE CADA DISCIPLINA E DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (QUANDO APLICÁVEL – PARA OS CASOS EM QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO FOR ISENTO(A)).